

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 163-A, DE 2003

Dá denominação a viadutos da BR-232, localizados no perímetro urbano da cidade de Bezerros, no Estado de Pernambuco.

Autor: Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA

Relatora: Deputada CELCITA PINHEIRO

I - RELATÓRIO

Pelo projeto de lei em exame, pretende seu Autor dar denominação a dois viadutos da rodovia federal BR-232, situados no perímetro urbano da cidade de Bezerros, no Estado de Pernambuco. Para o primeiro, viaduto de acesso à própria cidade, propõe a denominação de “Viaduto Prefeito Lucas Cardoso”. Para o outro, de acesso às cidades de Sairé e Camocim de São Félix, apresenta a denominação de “Viaduto Dom José Lamartine Soares”.

A proposição já foi apreciada pela Comissão de Viação e Transportes, que se manifestou por sua aprovação.

Decorrido o prazo regimental, o projeto não recebeu emendas.

II - VOTO DA RELATORA

Cabe a esta Comissão examinar o mérito da contribuição das duas personagens cujos nomes são apresentados para figurar como

denominação das obras públicas mencionadas. A justificação do projeto oferece as informações necessárias.

Lucas Carneiro Soares Cardoso teve destacada atuação política na cidade de Bezerros, tendo ocupado por três vezes a Prefeitura do Município. Sua atuação como gestor público é exemplo para todo o País.

Dom José Lamartine Soares, originário da localidade, teve reconhecida atuação como sacerdote, bispo e educador, tendo se desincumbido das mais relevantes missões para as comunidades pernambucanas, no exercício de variadas funções na hierarquia da Igreja Católica, em âmbito local e nacional.

A biografia dos dois homenageados fá-los referência para todo o País. A iniciativa ora proposta portanto, faz todo sentido, reforçada pela sua origem, também pernambucana.

Voto, pois, pela aprovação do projeto de lei nº 163-A, de 2003.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputada CELCITA PINHEIRO
Relatora